




Concorrência Pública nº.001/2018 -CP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

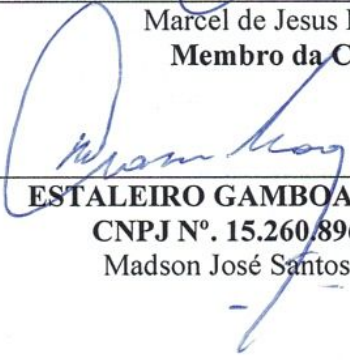
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018

Ata de reabertura e julgamento do Processo de licitação na modalidade da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2018**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL ITINERANTE EQUIPADA E MOBILIADA PARA O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA”**. Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº- Jacareacanga/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **Portaria nº. 002A/2017 – PMJ/GP** composta pelos servidores **Kleber dos Anjos de Sousa** – Presidente, **Marcel de Jesus Freire** – (membro) e **Filemom Souza da Luz** – (membro), encarregados de dirigir e julgar o processo licitatório acima citado. Iniciada a reabertura do processo de licitação as 09h05m, a CPL registra a presença da empresa **ESTALEIRO GAMBOA EIRELI-EPP, CNPJ: 15.260.896/0001-15**, devidamente representada pelo Sr. Madson José Santos Gamboa, RG 365149 SSP/PA e CPF nº. 195.394.102-82. Prosseguindo iniciou-se análise das pendências documentais conforme registro em ata de abertura e julgamento da Concorrência Pública nº. 001/2018, constatou-se que a empresa sanou todas as pendências por apresentar documentos conforme exigido no Edital da presente licitação, estando assim devidamente habilitada. Dando continuidade e após abertura do envelope de proposta a qual se constatou que a empresa **ESTALEIRO GAMBOA EIRELI-EPP, CNPJ: 15.260.896/0001-15** esta devidamente classificada e considera vencedora do objeto licitado, tendo como valor global da proposta de **R\$ 2.287.026,20** (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil vinte e seis reais e vinte centavos). Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa abdicou do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 12h00min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Membros da CPL.


Kleber dos Anjos de Sousa
Presidente da CPL


Filemom Souza da Luz
Membro da CPL


Marcel de Jesus Freire
Membro da CPL


ESTALEIRO GAMBOA EIRELI-EPP
CNPJ Nº. 15.260.896/0001-15
Madson José Santos Gamboa